



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2019  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23235.028176/2018-13)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio da Gerência de Compras e Licitação, sediado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Cep: 77.020-450, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/07/2019

Horário: 09:00 horas, horário de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (ITEM FACULTATIVO)**

2.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do IFTO.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Campus Araguaína;

2.2.2. Campus Araguatins;

2.2.3. Campus Colinas;

2.2.4. Campus Dianópolis;

2.2.5. Campus Avançado Formoso do Araguaia;

2.2.6. Campus Gurupi

2.2.7. Campus Palmas;

- 2.2.8. Campus Porto Nacional;
- 2.2.9. Campus Avançado Pedro Afonso;
- 2.2.10. Campus Avançado Lagoa da Confusão;
- 2.2.11. Campus Paraíso do Tocantins.

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 5.3.2. que estejam reunidas em consórcio;
- 5.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:
  - 5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 5.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 5.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
  - 5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto; indicando, no que for aplicável, *a marca, prazos de validade ou de garantia*;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas

participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário e total*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,01 (um centavo).

7.7.1. *Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de de Gestão.*

7.7.2. *Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.*

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.16.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo

fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

### **9.3. Habilitação jurídica:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A

da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.5. **Qualificação econômico-financeira:**

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

|      |                                             |
|------|---------------------------------------------|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| SG = | Ativo Total                                 |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| LC = | Ativo Circulante                            |
|      | Passivo Circulante                          |

9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02(duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail alex-sa@ifto.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05(cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018.

9.9.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.9.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas,

rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de

todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para aceitar/retirar a Nota de Empenho.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar/retirar Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

15.4. Antes do aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **16. DO PREÇO**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor

competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|          |     |             |                                    |
|----------|-----|-------------|------------------------------------|
| I = (TX) | I = | ( 6 / 100 ) | I = 0,00016438                     |
|          |     | 365         | TX = Percentual da taxa anual = 6% |

## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail alex-sa@ifto.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Cep: 77.020-450, na Pró-Reitoria de Administração.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Cep: 77.020-450, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência(Evento SEI 0728335)

23.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços(Evento SEI 0728515)

Palmas, 16 de julho de 2019.

**Távilla Carolina Coelho Carmo**

Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Távilla Carolina Coelho Carmo, Reitora Substituta**, em 16/07/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732985** e o código CRC **6A67F7AE**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.013463/2019-00

SEI nº 0732985



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

| UASG                   | Item | Especificação do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Qtd   | Valor Unitário | Valor Estimado Total |
|------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|----------------------|
| 158337<br>(Araguatins) | 01   | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.              | kg      | 8.000 | R\$3,27        | R\$26.160,00         |
|                        | 02   | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | kg      | 9.000 | R\$2,02        | R\$18.180,00         |
|                        | 03   | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                         | kg      | 9.000 | R\$6,03        | R\$54.270,00         |
|                        |      | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |                |                      |

|                       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |          |              |
|-----------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------------|
| 158511<br>(Araguaína) | 04 | coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                              | kg | 7.680 | R\$3,27  | R\$25.113,60 |
|                       | 05 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                        | kg | 7.680 | R\$2,02  | R\$15.513,60 |
|                       | 06 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                | kg | 6.400 | R\$6,03  | R\$38.592,00 |
|                       | 07 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | kg | 7.680 | R\$3,57  | R\$27.417,60 |
|                       | 08 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos                               | kg | 4.800 | R\$12,59 | R\$60.432,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
|    | oriundo de manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |          |              |
| 09 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                        | kg      | 6.400 | R\$9,59  | R\$61.376,00 |
| 10 | Barra de cereal, <b>sabores diversos, sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                 | unidade | 8.000 | R\$1,42  | R\$11.360,00 |
| 11 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                            | unidade | 8.000 | R\$1,26  | R\$10.080,00 |
| 12 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                      | unidade | 8.000 | R\$ 0,96 | R\$7.680,00  |
| 13 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de | unidade | 8.000 | R\$1,01  | R\$8.080,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |         |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
|    | 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |         |              |
| 14 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.           | unidade | 2.667 | R\$3,23 | R\$8.614,41  |
| 15 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                         | unidade | 1.333 | R\$1,21 | R\$1.612,93  |
| 16 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.              | kg      | 2.592 | R\$3,27 | R\$8.475,84  |
| 17 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | kg      | 2.592 | R\$2,02 | R\$5.235,84  |
| 18 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação,                                                                                                         | kg      | 2.160 | R\$6,03 | R\$13.024,80 |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |          |              |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
|                                  | transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |          |              |
| 19                               | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg      | 2.592 | R\$3,57  | R\$9.253,44  |
| 20                               | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg      | 2.160 | R\$12,59 | R\$27.194,40 |
| 21                               | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                              | kg      | 2.160 | R\$9,59  | R\$20.714,40 |
| 22                               | Barra de cereal, <b>sabores diversos, sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                        | unidade | 2.700 | R\$1,42  | R\$3.834,00  |
| 158633<br>(Colinas do Tocantins) | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |          |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |         |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|
| 23 | suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade | 2.700 | R\$1,26 | R\$3.402,00 |
| 24 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 2.700 | R\$0,96 | R\$2.592,00 |
| 25 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 5.400 | R\$1,01 | R\$5.454,00 |
| 26 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                    | unidade | 900   | R\$3,23 | R\$2.907,00 |
| 27 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                  | unidade | 2.700 | R\$1,21 | R\$3.267,00 |
|    | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |         |             |

|                 |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |          |              |
|-----------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------------|
| 158556 (Gurupi) | 28 | de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                          | kg | 3.072 | R\$3,27  | R\$10.045,44 |
|                 | 29 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                        | kg | 3.072 | R\$2,02  | R\$6.205,44  |
|                 | 30 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                | kg | 2.560 | R\$6,03  | R\$15.436,80 |
|                 | 31 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | kg | 3.072 | R\$3,57  | R\$10.967,04 |
|                 | 32 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e         | kg | 2.560 | R\$12,59 | R\$32.230,40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |         |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
|    | transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |         |              |
| 33 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                    | kg      | 2.560 | R\$9,59 | R\$24.550,40 |
| 34 | Barra de cereal, <b>sabores diversos, sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                             | unidade | 3.200 | R\$1,42 | R\$4.544,00  |
| 35 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                        | unidade | 3.200 | R\$1,26 | R\$4.032,00  |
| 36 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade | 3.200 | R\$0,96 | R\$3.372,00  |
| 37 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de | unidade | 6.400 | R\$1,01 | R\$6.464,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |         |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|--------------|
|    | entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |         |              |
| 38 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.           | unidade | 1.067  | R\$3,23 | R\$3.446,41  |
| 39 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                         | unidade | 3.200  | R\$1,21 | R\$3.872,00  |
| 40 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.              | kg      | 19.200 | R\$3,27 | R\$62.784,00 |
| 41 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | kg      | 19.200 | R\$2,02 | R\$38.784,00 |
| 42 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em                                                                             | kg      | 12.000 | R\$6,03 | R\$72.360,00 |

|                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |               |
|--------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
| 158336<br>(Palmas) |    | condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |          |               |
|                    | 43 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg      | 19.200 | R\$3,57  | R\$68.544,00  |
|                    | 44 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg      | 12.000 | R\$12,59 | R\$151.080,00 |
|                    | 45 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                               | kg      | 12.000 | R\$9,59  | R\$115.080,00 |
|                    | 46 | Barra de cereal, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                | unidade | 20.000 | R\$1,42  | R\$28.400,00  |
|                    | 47 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta                                                                                                                                                                                                                                                                             | unidade | 20.000 | R\$1,26  | R\$25.200,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |         |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|--------------|
|    | concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | unidade | 20.000 | R\$1,20 | R\$24.200,00 |
| 48 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 20.000 | R\$0,96 | R\$19.200,00 |
| 49 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 40.000 | R\$1,01 | R\$40.400,00 |
| 50 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                    | unidade | 6.667  | R\$3,23 | R\$21.534,41 |
| 51 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                  | unidade | 20.000 | R\$1,21 | R\$24.200,00 |
|    | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |         |              |

|                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |          |              |
|----------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------------|
| 158557<br>(Porto Nacional) | 52 | umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kg | 5.088 | R\$3,27  | R\$18.996,00 |
|                            | 53 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                            | kg | 5.088 | R\$2,02  | R\$10.277,76 |
|                            | 54 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                    | kg | 4.240 | R\$6,03  | R\$25.567,20 |
|                            | 55 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg | 5.088 | R\$3,57  | R\$18.164,16 |
|                            | 56 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg | 4.240 | R\$12,59 | R\$53.381,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |         |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|--------------|
| 57 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                             | kg      | 4.240  | R\$9,59 | R\$40.661,60 |
| 58 | Barra de cereal, <b>sabores diversos, sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                      | unidade | 5.300  | R\$1,42 | R\$7.526,00  |
| 59 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                 | unidade | 5.300  | R\$1,26 | R\$6.678,00  |
| 60 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 5.300  | R\$0,96 | R\$5.088,00  |
| 61 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 10.600 | R\$1,01 | R\$10.706,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |         |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
| 62 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.           | unidade | 1.767 | R\$3,23 | R\$5.707,41  |
| 63 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                         | unidade | 5.300 | R\$1,21 | R\$6.413,00  |
| 64 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.              | kg      | 3.552 | R\$3,27 | R\$11.615,04 |
| 65 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | kg      | 3.552 | R\$2,02 | R\$7.175,04  |
| 66 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                         | kg      | 2.960 | R\$6,03 | R\$17.848,80 |

|                                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |          |              |
|----------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
| 158489<br>(Paraíso do Tocantins) | 67 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg      | 3.552 | R\$3,57  | R\$12.680,64 |
|                                  | 68 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg      | 2.960 | R\$12,59 | R\$37.266,40 |
|                                  | 69 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                               | kg      | 2.960 | R\$9,59  | R\$28.386,40 |
|                                  | 70 | Barra de cereal, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                | unidade | 3.700 | R\$1,42  | R\$5.254,00  |
|                                  | 71 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de                                                                                                                                                                                                       | unidade | 3.700 | R\$1,26  | R\$4.226,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |         |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|
|    | papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |         |             |
| 72 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 3.700 | R\$0,96 | R\$3.552,00 |
| 73 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 7.400 | R\$1,01 | R\$7.474,00 |
| 74 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                    | unidade | 1.233 | R\$3,23 | R\$3.982,59 |
| 75 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                  | unidade | 3.700 | R\$1,21 | R\$4.477,00 |
| 76 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.                                                                                                                                                                                                                                                  | kg      | 2.880 | R\$3,27 | R\$9.417,60 |

|                        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |          |              |
|------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------------|
|                        |    | Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |          |              |
|                        | 77 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                            | kg | 2.880 | R\$2,02  | R\$5.817,60  |
|                        | 78 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                    | kg | 2.400 | R\$6,03  | R\$14.472,00 |
|                        | 79 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg | 2.880 | R\$3,57  | R\$10.281,60 |
| 158628<br>(Dianópolis) | 80 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg | 2.400 | R\$12,59 | R\$30.216,00 |
|                        |    | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |          |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |         |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
| 81 | <i>natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                             | kg      | 2.400 | R\$9,59 | R\$23.016,00 |
| 82 | Barra de cereal, <b>sabores diversos, sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                      | unidade | 3.000 | R\$1,42 | R\$4.260,00  |
| 83 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                 | unidade | 3.000 | R\$1,26 | R\$3.780,00  |
| 84 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 3.000 | R\$0,96 | R\$2.880,00  |
| 85 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 6.000 | R\$1,01 | R\$6.060,00  |
|    | Biscoito salgado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |         |              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |         |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
| 86 | tipo, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                       | unidade | 1.000 | R\$3,23 | R\$3.230,00  |
| 87 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                         | unidade | 3.000 | R\$1,21 | R\$3.630,00  |
| 88 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.              | kg      | 2.304 | R\$3,27 | R\$7.534,08  |
| 89 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | kg      | 2.304 | R\$2,02 | R\$4.654,08  |
| 90 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                         | kg      | 1.920 | R\$6,03 | R\$11.577,60 |

158131  
(Formoso do  
Araguaia)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
| 91 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg      | 2.304 | R\$3,57  | R\$8.225,28  |
| 92 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg      | 1.920 | R\$12,59 | R\$24.172,80 |
| 93 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                               | kg      | 1.920 | R\$9,59  | R\$18.412,80 |
| 94 | Barra de cereal, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                | unidade | 2.400 | R\$1,42  | R\$3.408,00  |
| 95 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de                                                                                                                                                                                                       | unidade | 2.400 | R\$1,26  | R\$3.024,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |         |             |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-------------|
|     | papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |         |             |
| 96  | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 2.400 | R\$0,96 | R\$2.304,00 |
| 97  | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 4.800 | R\$1,01 | R\$4.848,00 |
| 98  | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                    | unidade | 800   | R\$3,23 | R\$2.584,00 |
| 99  | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                  | unidade | 2.400 | R\$1,21 | R\$2.904,00 |
| 100 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.                                                                                                                                                                                                                                                  | kg      | 2.112 | R\$3,27 | R\$6.906,24 |

|                            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |          |              |
|----------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------------|
|                            |     | Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |          |              |
|                            | 101 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                            | kg | 2.112 | R\$2,02  | R\$4.266,24  |
|                            | 102 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                    | kg | 1.920 | R\$6,03  | R\$11.577,60 |
|                            | 103 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg | 2.112 | R\$3,57  | R\$7.539,84  |
| 158131 (Lagoa da Confusão) | 104 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg | 1.920 | R\$12,59 | R\$24.172,80 |
|                            |     | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |          |              |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |         |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
| 105 | <i>natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                                                                             | kg      | 1.920 | R\$9,59 | R\$18.412,80 |
| 106 | Barra de cereal, <b>sabores diversos, sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                      | unidade | 2.200 | R\$1,42 | R\$3.124,00  |
| 107 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                 | unidade | 2.200 | R\$1,26 | R\$2.772,00  |
| 108 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 2.200 | R\$0,96 | R\$2.112,00  |
| 109 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 4.400 | R\$1,01 | R\$4.444,00  |
|     | Biscoito salgado, <b>sabores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |         |              |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |         |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|--------------|
| 110 | <b>diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                     | unidade | 733   | R\$3,23 | R\$2.367,59  |
| 111 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                         | unidade | 2.200 | R\$1,21 | R\$2.662,00  |
| 112 | <b>Tangerina</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, espécie ponkan, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.              | kg      | 2.496 | R\$3,27 | R\$8.162,92  |
| 113 | <b>Laranja pera</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. | kg      | 2.496 | R\$2,02 | R\$5.041,92  |
| 114 | <b>Maçã nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                         | kg      | 2.080 | R\$6,03 | R\$12.542,40 |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |         |              |

158131 (Pedro Afonso)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |          |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
| 115 | <b>Banana</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 120g, tipo banana, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.     | kg      | 2.496 | R\$3,57  | R\$8.910,72  |
| 116 | <b>Goiaba</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. | kg      | 2.080 | R\$12,59 | R\$26.187,20 |
| 117 | <b>Pera nacional</b> , fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 100g, de primeira qualidade, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                                                               | kg      | 2.080 | R\$9,59  | R\$19.947,20 |
| 118 | Barra de cereal, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: avelã, castanha, chocolate, banana, aveia, brigadeiro, morango e iogurte</b> , unidades entre 20g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                | unidade | 2.600 | R\$1,42  | R\$3.692,00  |
| 119 | Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base de leite de soja ou néctar de fruta, <b>sabores diversos</b> , <b>sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga</b> , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de                                                                                                                                                                               | unidade | 2.600 | R\$1,26  | R\$3.276,00  |

|                       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |          |              |
|-----------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
|                       |     | validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |          |              |
|                       | 120 | Bebida láctea de chocolate, apresentação pronto para beber, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 2.600 | R\$0,96  | R\$2.496,00  |
|                       | 121 | Bolinho, tipo pronto para o consumo, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha com recheio de chocolate baunilha com recheio de morango e chocolate com recheio de chocolate</b> , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | unidade | 5.200 | R\$1,01  | R\$5.252,00  |
|                       | 122 | Biscoito salgado, <b>sabores diversos, sugestões: pizza, queijo, integral e original</b> , pacotes com 6 unidades individuais entre 25g e 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Marcas de Referência: Pit Stop, Club Social. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                    | unidade | 866   | R\$3,23  | R\$2.797,18  |
|                       | 123 | Biscoito tipo cookie à base de cereais, <b>sabores diversos, sugestões: baunilha e chocolate</b> , em embalagens individuais entre 30g e 40g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                  | unidade | 2.600 | R\$1,21  | R\$3.146,00  |
| 158511<br>(Araguaína) | 124 | <i>Idem item 8 - Cota reserva ME/EPP</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kg      | 1.600 | R\$12,59 | R\$20.144,00 |
| 158336(Palmas)        | 125 | <i>Idem item 42 - Cota reserva ME/EPP</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg      | 4.000 | R\$6,03  | R\$24.120,00 |
| 158336(Palmas)        | 126 | <i>Idem item 44 - Cota reserva ME/EPP</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kg      | 4.000 | R\$12,59 | R\$50.360,00 |

|                |     |                                    |    |       |         |                  |
|----------------|-----|------------------------------------|----|-------|---------|------------------|
| 158336(Palmas) | 127 | Idem item 45 - Cota reserva ME/EPP | Kg | 4.000 | R\$9,59 | R\$38.360,00     |
| Valor Total -  |     |                                    |    |       |         | R\$ 2.161.175,93 |

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes

| ITEM                              | ARAGUAÍNA | ARAGUATINS | COLINAS | DIANÓPOLIS | FORMOSO | GURUPI | LAGOA DA CONFUSÃO | PALMAS | PARAÍSO | PEDRO AFONSO | PORTO NACIONAL | TOTAL  |
|-----------------------------------|-----------|------------|---------|------------|---------|--------|-------------------|--------|---------|--------------|----------------|--------|
| <b>Tangerina</b>                  | 7680      | 8000       | 2592    | 2880       | 2304    | 3072   | 2112              | 19200  | 3552    | 2496         | 5088           | 58976  |
| <b>Laranja pera</b>               | 7680      | 9000       | 2592    | 2880       | 2304    | 3072   | 2112              | 19200  | 3552    | 2496         | 5088           | 59976  |
| <b>Maça nacional</b>              | 6400      | 9000       | 2160    | 2400       | 1920    | 2560   | 1760              | 16000  | 2960    | 2080         | 4240           | 51480  |
| <b>Banana</b>                     | 7680      | -          | 2562    | 2880       | 2304    | 3072   | 2112              | 19200  | 3552    | 2496         | 5088           | 50976  |
| <b>Goiaba</b>                     | 6400      | -          | 2160    | 2400       | 1920    | 2560   | 1760              | 16000  | 2960    | 2080         | 4240           | 42480  |
| <b>Pera nacional</b>              | 6400      | -          | 2160    | 2400       | 1920    | 2560   | 1760              | 16000  | 2960    | 2080         | 4240           | 42480  |
| <b>Barra de cereal</b>            | 8000      | -          | 2700    | 3000       | 2400    | 3200   | 2200              | 20000  | 3700    | 2600         | 5300           | 53100  |
| <b>Suco industrializado</b>       | 8000      | -          | 2700    | 3000       | 2400    | 3200   | 2200              | 20000  | 3700    | 2600         | 5300           | 53100  |
| <b>Bebida láctea de chocolate</b> | 8000      | -          | 2700    | 3000       | 2400    | 3200   | 2200              | 20000  | 3700    | 2600         | 5300           | 53100  |
| <b>Bolinho</b>                    | 16000     | -          | 5400    | 6000       | 4800    | 6400   | 4400              | 40000  | 7400    | 5200         | 10600          | 106200 |
| <b>Biscoito salgado</b>           | 2667      | -          | 900     | 1000       | 800     | 1067   | 733               | 6667   | 1233    | 866          | 1767           | 17700  |
| <b>Biscoito tipo cookie</b>       | 8000      | -          | 2700    | 3000       | 2400    | 3200   | 2200              | 20000  | 3700    | 2600         | 5300           | 53100  |

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição pela implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na instituição, com base legal na Constituição Federal Brasileira de 1988, regulamentada pela Lei nº 11.947/2009. Com base na legislação, as instituições que ofertam ensino básico devem ofertar alimentação escolar gratuita a todos os estudantes dessas modalidades com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, além de contribuir para a redução dos índices de evasão e retenção escolar.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O horário do prazo de entrega dos gêneros alimentícios irá constar no cronograma de entrega e irão variar de acordo com o horário dos cursos ofertados pela unidade em questão (matutino, vespertino, noturno ou integrado) e serão entregues nos dias em que estão previstos no cardápio nos seguintes endereços:

| ÓRGÃO | UASG   | UNIDADE               | ITENS                    | Endereço                                                                                                                                                       |
|-------|--------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | 158511 | Campus Araguaína      | 4 a 15 e 124             | Av. Amazonas, esquina com a Av. Paraguai, Quadra 56, Lote 01, Setor Cimba - Araguaína-TO<br>CEP: 77.824-838<br>Telefone: (63) 3411-0300                        |
|       | 158337 | Campus Araguaatins    | 1 a 3                    | Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural, Araguaatins-TO<br>CEP: 77.950-000<br>Telefone: (63) 3474-4800/4806                                                   |
|       | 158336 | Campus Palmas         | 40 a 51 e 125, 126 e 127 | Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO<br>CEP: 77.021-090<br>Telefone: (63) 3236-4002/4000 |
|       | 158489 | Campus Paraíso        | 64 a 75                  | Distrito Agroindustrial, Br 153, Km 480, s/nº, Vila Santana, CXPST 151, Paraíso do Tocantins-TO<br>CEP Nº 77.600-000<br>Telefone: (63) 3361-0310/0300          |
|       | 158557 | Campus Porto Nacional | 52 a 63                  | Avenida Tocantins, S/N, Loteamento Mãe Dedê, Jardim América, CXPST 34, Porto Nacional-TO<br>CEP Nº 77.500-000<br>Telefone: (63) 3363-9700/9704                 |
|       |        |                       |                          | Alameda Madri esquina com a Rua Saragoça, nº                                                                                                                   |

|      |        |                                     |           |                                                                                                                                                                                  |
|------|--------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFTO | 158556 | <i>Campus Gurupi</i>                | 28 a 39   | 545, Jardim Sevilha, Gurupi-TO<br>CEP Nº 77.410-470<br>Telefone: (63) 3311-5400/5410                                                                                             |
|      | 158628 | <i>Campus Dianópolis</i>            | 76 a 87   | Rodovia TO 040, KM 349, LOTE 01, Loteamento Rio Palmeira, Dianópolis – TO<br>CEP: 77.300-000<br>Telefone: (63) 99969-4268                                                        |
|      | 158131 | <i>Campus Avançado Lagoa</i>        | 100 a 111 | Rua 02, Quadra 5A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha Lagoa da Confusão - TO<br>CEP: 77.493-000<br>Telefone: (63) 99942-6257                                                           |
|      | 158131 | <i>Campus Avançado Formoso</i>      | 88 a 99   | Avenida Joaquim Batista de Oliveira, Rua do Açude/Lago Municipal, S/N, Centro, próximo ao Lago Municipal Formoso do Araguaia - TO<br>CEP: 77.470-000<br>Telefone: (63) 3357-1982 |
|      | 158131 | <i>Campus Avançado Pedro Afonso</i> | 112 a 123 | Rua Ceará, n.º 1441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO<br>CEP: 77.710-000<br>Telefone: (63) 3466-1633                                                                    |
|      | 158633 | <i>Campus Colinas</i>               | 16 a 27   | Av. Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Chácara Raio de Sol - Colinas do Tocantins-TO<br>CEP: 77760-000<br>Telefone: (63) 99972-2908                                    |

4.2. Os itens deverão ser entregues diariamente ou semanalmente, devidamente higienizados, de acordo com as quantidades do cronograma. O transporte das frutas deve se dar em veículo higienizado em caixas de polipropileno que ficarão na instituição em regime de comodato e serão coletados somente em horário posterior à distribuição. A administração definirá mensalmente um cronograma de entrega, conforme necessidade.

4.3. O suco e a bebida láctea deverão ser entregues refrigerados.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo dia, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e no cronograma de entrega;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, membro da comissão local de execução do PNAE, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.2.3. multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Palmas, 24 de junho de 2019.

**Antonio da Luz Junior**  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/07/2019, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

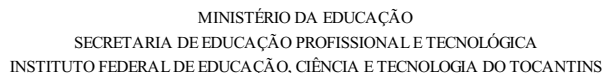


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0728335** e o código CRC **B7BAED87**.

● Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.013463/2019-00

SEI nº 0728335



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Cep: 77.020-450, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../200..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados nos itens 1 ao 127 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº xx/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

[illegible]

|                             |      |   |      |      |      |      |      |       |      |      |      |       |
|-----------------------------|------|---|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|-------|
| <b>Biscoito salgado</b>     | 2667 | - | 900  | 1000 | 800  | 1067 | 733  | 6667  | 1233 | 866  | 1767 | 17700 |
| <b>Biscoito tipo cookie</b> | 8000 | - | 2700 | 3000 | 2400 | 3200 | 2200 | 20000 | 3700 | 2600 | 5300 | 53100 |

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**Nome do Servidor**

Cargo/função

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/07/2019, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **0728515** e o código CRC **1169B33C**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.013463/2019-00

SEI nº 0728515